

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

- 2016 -

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de transparência é apresentado nos termos e para os efeitos do artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

A informação incluída neste relatório reporta-se ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2016.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

“RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.” (anteriormente designada **Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC, Lda.**), NIPC 501.612.181, foi constituída em 1981, está inscrita, desde 11 de Maio de 1981, na lista dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 21 e no registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, desde 21 de Fevereiro de 1992, sob o número 20161830 (antes, nº 196).

A sociedade tem escritórios na Avenida do Brasil nº 15, 1º em Lisboa (sede social) e na Rua da Saudade, nº 132 - 3º andar, no Porto.

O capital social é de 108.000 euros e está distribuído pelos seguintes sócios:

	<u>Roc nº</u>
Joaquim Patrício da Silva	320
Carlos de Jesus Pinto de Carvalho	622
José Carlos Nogueira Faria e Matos	1034
António José Lino do Patrocínio Santos	840
Miguel Luís Cortês Pinto de Melo	1070
Maria Luísa Caeiro Costa Marçal	1110
RSM France	-

Com excepção do Sócio RSM France todos os sócios são revisores oficiais de contas e estão autorizados a exercer a profissão. O Sócio José Carlos Nogueira Faria e Matos suspendeu a sua actividade com efeitos desde 30 de Dezembro de 2016.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA, entidade jurídica independente integra, na qualidade de membro de pleno direito, a rede Internacional – **RSM Internacional**.

A **RSM Internacional** é um agrupamento de empresas de auditoria, contabilidade e consultoria que ocupa o 6º lugar no "ranking" mundial, da qual fazem parte firmas independentes de várias nacionalidades, contando com uma rede espalhada por 120 países, de mais de 760 escritórios, com mais de 38.000 profissionais, a nível mundial.

Os seus membros estão autorizados a utilizar o "branding" **RSM** e têm acesso a apoio técnico, a formação profissional e, ainda, direito à imagem e reconhecimento internacional da rede.

Os membros da **RSM** participam nos custos do seu funcionamento e manutenção, em função da dimensão das diferentes entidades que a integram. Em cada país onde operam são independentes e propriedade dos Sócios que as integram.

Para além da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a rede integra também, em Portugal, a sociedade **RSM Audiconsulte – Consultoria, Lda**.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA, é administrada pelos seus sócios Gerentes. É apenas necessária a assinatura de um dos Gerentes para obrigar a Sociedade.

A gestão funcional encontra-se distribuída pelos diferentes sócios, de acordo com deliberação tomada em reunião de sócios.

Os sócios Maria Luísa Marçal e Miguel de Melo são responsáveis por operacionalizar e monitorizar os sistemas de controlo de qualidade interno e do controlo de independência, respectivamente.

Os documentos emitidos, no âmbito do exercício das funções de interesse público são subscritos em representação da sociedade, pelos sócios responsáveis pelos respectivos trabalhos.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

Com a finalidade de estabelecer um sistema de controlo de qualidade que, com razoável segurança, permita que a sociedade e os profissionais que a integram cumpram com as normas profissionais e requisitos legais, foi elaborado e encontra-se em funcionamento, o manual denominado "Sistema de Controlo de Qualidade". O referido manual é sujeito, de forma sistemática, às necessárias actualizações.

É, deste modo, assegurado que os relatórios subscritos por **RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA** se apresentam consistentes e apropriados, bem como adequados às circunstâncias e aos fins a que se destinam.

As políticas e procedimentos contidos no referido manual estão de acordo com os padrões de garantia de qualidade e controlo de risco definidos pela **RSM Internacional**, no seu próprio manual denominado de "Quality Assurance and Risk Containment Policies and Procedures".

A melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados é um dos nossos objectivos.

O controlo de qualidade executado por entidades externas, têm vindo a ser efectuado pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela **RSM International**.

Os controlos que têm merecido apreciação positiva permitem confirmar a adequação dos procedimentos e técnicas adoptados.

Adicionalmente, coordenado pela **RSM International**, têm lugar anualmente acções de inspecção interna. A última, que teve lugar em finais de 2016 (relativamente às contas de 2015), confirma a eficácia do sistema interno do controlo de qualidade.

Conforme o atrás referido a **RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.**, declara que o sistema de controlo de qualidade implementado, nomeadamente no que diz respeito aos princípios da independência, integridade e objectividade é eficaz e adequado proporcionando segurança razoável de que a sociedade respeita as normas profissionais e os requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos são os apropriados nas circunstâncias.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA. adopta os princípios e as práticas de independência estabelecidos na lei e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se anualmente à análise interna destas práticas de independência.

Como membro da rede **RSM Internacional**, todos os profissionais observam também o manual denominado de "Ethics and Independence Policies". O referido manual integra, entre outros, os princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional, confidencialidade e comportamento profissional.

Neste contexto, declaramos que as práticas profissionais adoptadas pelos nossos sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência previsto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e nos seu Código de Ética, respeitando a orientação constante da Norma Internacional sobre o Controlo de Qualidade nº 1 (ISQC1).

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOPTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Anualmente, é elaborado um programa de formação que determina as diferentes acções de formação, de natureza interna e externa, que tem por finalidade assegurar a actualização de conhecimentos de todos os sócios e colaboradores da sociedade. Este programa tem em conta, também de acordo com as orientações da **RSM Internacional**, a diversidade de categorias profissionais dos colaboradores e as exigências técnicas das tarefas a desempenhar.

É incentivada a frequência de cursos e acções de formação promovidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou por outras associações profissionais.

Declaramos que todos os Sócios e Colaboradores da Sociedade cumpriram as exigências previstas no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Regulamento nº 85/2010).

A **RSM Internacional** promove regularmente para os seus membros, sob a forma de *Webinar*, diferentes acções de formação relativas às actualizações dos fundamentos e da metodologia de auditoria.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2016, o volume de negócios teve a seguinte decomposição (valores em euros)

	<u>SROC</u>	<u>Outras Sociedades</u>
1. Revisão legal/Auditoria	1.704.143	-
2. Outros serviços de garantia de fiabilidade	54.100	-
3. Consultoria fiscal	27.058	-
4. Outros serviços	18.050	874.694

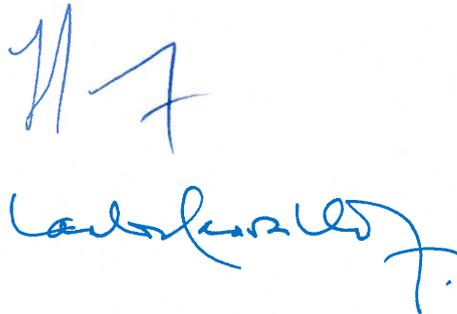
9. BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios são remunerados com base numa componente associada ao exercício das suas funções técnicas.

A essa remuneração acresce uma outra componente relacionada com a sua participação no capital social, que é determinada por deliberação da Assembleia Geral.

Não existe qualquer compensação específica a sócios pelas vendas de serviços a clientes da Sociedade.

31/Março/2017



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis Fernando'.

ANEXO – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

- ATRIUM Investimentos, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.
- BUSY ANGELS SCR, S.A.
- CENTRO HOSPITALAR do Tâmega e Sousa, E.P.E.
- COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.
- Fast Change, FCR
- Fast Change II, FCR
- Fundo de Capital de Risco FCR LEADING VENTURES
- Fundo Investimento Imobiliário Fechado MARGUEIRA CAPITAL

17
CWS